



PROVEDOR DE JUSTIÇA

Secretário Geral

DESPACHO

Nos termos do artigo 33.º, n.ºs 2 a 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, designo para o exercício de funções do meu secretariado a licenciada Sofia Maria Adão Canaveira Abreu Lopes, técnica superior, em mobilidade intercarreiras, do mapa de pessoal da Provedoria de Justiça, com efeitos a 1 de fevereiro de 2019.

À referida trabalhadora é atribuído o correspondente suplemento remuneratório, fixado em 116,63€ pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

Lisboa, 5 de fevereiro de 2019

O Secretário-Geral,

(Luís Faustino)